



**5º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29 / 09 / 2020.

*Carolina m. Trota*

Carolina Mendes Trota  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativa  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTO NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado por sua Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Sra. **MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.342.765/0001-63, com sede social na Rua Zilda de Barros Franco, nº 95, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-447, Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. **Sérgio Burza Maia**, Portador do RG nº MG 4.667.355 PC/MG e CPF nº 623.601.836-72, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 220/2019**, modalidade **Concorrência nº 004/2019**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTO NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2019, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer; do dia 29 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 60 (sessenta) dia, com vigência e execução de **01 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020**.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base no pedido de alteração contratual emitido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que a obra passou por um aditivo a qual se fez necessários devido às mudanças no telhado e o acréscimo de uma rampa de acessibilidade da escola para a quadra de esportes. Diante da pandemia da COVID-19, muitas empresas alegaram dificuldades na contratação de mão de obra e aquisição de matéria prima..

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 29 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**

Maria Leonice da Conceição Santos  
Diretora do Departamento Municipal de  
Educação e Cultura, Esporte e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
**BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**

Sérgio Burza Maia

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Toledo  
SETOR DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:

CPF:

Aparecida de Oliveira  
CPF: 073.121.286-02  
Auxiliar Administrativo

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:

CPF:

066.095.656 78



**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL DE**

**CONTRATO Nº 081/2019**

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 220/2019. CONCORRÊNCIA Nº 004/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 081/2019; CONTRATADA: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, FICANDO VIGENTE POR MAIS 60 DIAS, COM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 29 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: 29/09/2020. MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.  
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29 / 09 / 2020.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata